



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

Protocolo Nº 14402/2022

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

Processo Administrativo Nº 11/2023

OBJETO: Credenciamento de 02 (dois) Técnicos de Educação para atender às necessidades do Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante no ano de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000014402/2022

**Dados Cadastrais :**

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	21/11/22 09:00

**Dados do Processo :**

Assunto :	<b>SOLICITAÇÃO</b>
Id. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>Cleunice de Freitas Miranda</b>
Súmula/Descrição :	DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE OFÍCIO N° 40/2022 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE / SMECEL - SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE 02 TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO ANO DE 2023. CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariaíva, 21/11/2022 08:58

Responsável pelo Processo





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9480  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / demep@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE



Ofício nº 40/2022 – Ensino Profissionalizante/SMECEL

Jaguariaíva 16 de novembro de 2022.

Ilustríssima Senhora  
Bruna Silva Miranda

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

## ASSUNTO: CREDENCIAMENTO TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO

Prezada Secretária:

Sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa Senhoria, autorização para Credenciamento de 02 (dois) Técnicos de Educação para o Departamento de Ensino Profissionalizante no ano de 2023.

Tal solicitação se faz necessário devido ao aumento do número de alunos e também retorno das aulas presenciais nos curso Aprendizagem Básica Assistente Administrativo, Linha de Produção, curso Técnico em administração e Curso de Qualificação Profissional (de acordo com justificativa e discriminação em anexo).

O período do contrato terá início previsto em fevereiro de 2023.

Esperando contar com sua atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

**Tânia Marodin Assis**

Dir. Dep. Ens. Profissionalizante  
Decreto nº058/2021

*Tânia Gema Marodin Assis*

DIRETORA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE  
Decreto 058/21 de 12/01/2021

Sec. Mun. de Educação - Cultura, Esporte e Lazer

**Erla Maria Ribeiro de Mello**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto 023/2021  
*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
Secretária M. de Educação  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 023/2021



Departamento Profissionalizante

Rua: Nicanor Soares s/nº - Centro  
e - mail: demep@jaguariaiva.pr.gov.br / fone: 3535- 9358





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 Departamento de Ensino Profissionalizante  
 Rua Nicanor Soares – s/n – Centro  
 CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 3222  
 CNPJ 76.910.900/0001-38  
 e-mail: dmep@jaguariaiva.pr.gov.br



Justificativa para contratação de Técnicos de Educação para o Ensino Profissionalizante

I - Professor para 40 horas semanais

Atuação	Início	Período
Curso Qualificação - Gestão	Mar a nov/2023	Terça e quinta – Manhã e Tarde
Assistente Administrativo	Novembro de 2022	Segunda e quarta –Tarde
Auxiliar de Linha de Produção	Novembro de 2022	Segunda e quarta – Manhã
Assistente Administrativo	Junho de 2023	Terças e Quintas – Tarde
Auxiliar de Linha de Produção	Fevereiro de 2023	Terças e Quintas – Manhã
Técnico em Administração	Setembro de 2023	De segunda a Sexta – presencial - Tarde
Planejamento		Sexta-feira

I – Professor intermitente: a definir conforme Calendários e Unidades Curriculares.

Atuação	Início	Período
Auxiliar de Linha de Produção	Fevereiro/2023	Segunda e quarta – Manhã
Auxiliar de Linha de Produção	Fevereiro/2023	Terças e Quintas – Manhã
Técnico em Administração	Setembro/2023	De segunda a Sexta – presencial - Tarde

**Unidades Curriculares:**

Fundamentos de Medição Industrial;  
 Leitura e Interpretação de desenho Técnico;  
 Noções de máquinas, equipamentos e Ferramentas Industriais;  
 Processos de manufatura dos Materiais;  
 Raciocínio Lógico Matemático e Análise de dados.

REMUNERAÇÃO por contrato – RPA

Professor 40 horas	Valor mensal	Valor Anual	
	5.148,00	<del>61.778,00</del>	61.476,00
Professor Intermitente	Valor por aula	Nº de Aulas	Valor R\$ Total
	30,00	400	12.000,00

*Tânia Gema Ivlarodin Assis*  
 Tânia Gema Ivlarodin Assis  
 DIRETORA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE  
 Decreto 058/ 21 de 12/01/2021  
 Sec. Mun. de Educaç. Cultura, Esporte e Lazer

16/11/2022





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 12 de janeiro de 2023.

Ref: Protocolo Nº 14402/2022

Ao

Departamento de Planejamento Institucional



### SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio para fins de estabelecimento de Credenciamento, objetivando a Credenciamento de 02 (dois) Técnicos de Educação para atender às necessidades do Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante no ano de 2023.

Valor (R\$)

73.776,00 (setenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais)

Subscrevo-me.

Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva-pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva-pr.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 006/2023

PROTOCOLO Nº. 14402/2022



#### Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

**Credenciamento de 02 (dois) técnicos de educação para atender às necessidades do Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante no ano de 2023.**

#### Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 73.776,00 (setenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

**Órgão:** 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

**Und:** 10.001 Fundo Municipal de Educação


**Projeto/Atividade:** 2.032 Qualificação e Capacitação Profissional

**Elemento de Despesa:** (242) 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva, 24 de janeiro de 2023.

  
**SANDRO PAULO CARNEIRO**  
Contador Municipal

  
**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal Finanças e Planejamento







**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 1 de 1



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 11/2023  
**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** 02 meses  
**Local de Entrega:** DMEP - Rua Nicanor Soares, S/N Centro  
**Vigência:** 2  
**Objeto da Licitação:** Credenciamento de 02 (dois) Técnicos de Educação para atender às necessidades do Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante no ano de 2023.  
**Observações:**

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1	PROFESSOR 40 HORAS - 1	MES	12	61.776,00
2	Professor Intermitente	AL	400	12.000,00
<b>Total Previsto:</b>				<b>73.776,00</b>

Jaguariaíva, 26 de Janeiro de 2023

  
Alcione Lemos  
Prefeita





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO n.º. 709/2022



A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

### DECRETA

**Artigo 1º.** NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05; **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.939-50; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2022.

**Artigo 2º.** Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º.** Servirá como Pregoeira, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 a senhora **PATRICIA DE SOUZA SETTER**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.766-2 II/RS e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.710-20.

**Artigo 4º.** Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

**PUBLICADO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**EM 14/09/2022**

103



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

**MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF n.º. XXX.XXX.869-55;

• **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.339-06;

• **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.149-50;

• **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.399-78;

• **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.219-0 II/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.079-14.

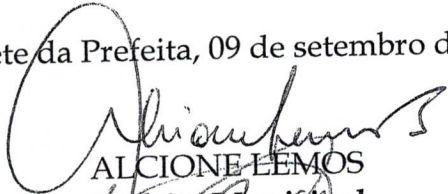
**Artigo 5º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal n.º. 2.847/2021.

**Artigo 6º.** Fica Revogado o Decreto n.º. 442/2022.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.


**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de setembro de 2022.

  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

  
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

  
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

  
TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjago@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO MODALIDADE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023.



O Município de Jaguariáiva/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, através da Comissão de Licitação, torna público que está instaurando processo de CREDENCIAMENTO, através do presente instrumento, fundamentado no art. 25, caput, na Lei Federal 8666/93 e suas alterações, segundo as condições estabelecidas no presente Edital.

#### 1- DO OBJETO

1.1. O presente edital de credenciamento tem por objetivo o Credenciamento de profissionais da educação para prestar serviço no Departamento de Ensino Profissionalizante como **Técnico de Ensino**, conforme tabela abaixo.

Item	Curso	Nº Turmas	Meses	Carga Horaria Semanal	Valor Mensal	Valor Total
01	Aux.Linha de Produção	02	12	20	2.574,00	30.888,00
02	Assistente Administrativo	02	12	20	2.574,00	30.888,00
03	Qualificação Profissional	02	06	16	1.920,00	11.520,00

1.2. As turmas serão distribuídas em dois períodos (matutino e Vespertino) nos seguintes dias da semana (Segunda a sexta-feira).

1.3. As turmas serão compostas conforme demanda das empresas.

1.4. As turmas serão distribuídas da seguinte forma: Item 01 - Curso Auxiliar de Linha de Produção, item 02 - Curso Assistente Administrativo e item 03 - Projeto de Qualificação Profissional.

#### 2- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Formações de Nível Superior nas áreas de: Administração, Engenharia e/ou áreas correlatas mediante apresentação de documentos comprobatórios;

2.2. Possuir habilidades relacionadas à área de informática básica, empreendedorismo, matemática básica e língua portuguesa;

2.3. Experiência mínima de docência de 02 anos;

2.4. Os candidatos deverão inscrever-se para ministrar as aulas em cursos específicos conforme itens da tabela acima (1.1 do Objeto)

2.5. Mostrar flexibilidade às mudanças e inovações pedagógicas;

2.6. Possuir habilidade e demonstrar interesse em aprender e inovar;

2.7. Ser proativo;

2.8. Serão priorizados candidatos que atendam os critérios acima mencionados e que tenham disponibilidade de horário para ministrar as aulas nos dois turnos para o curso de Qualificação em Gestão, para o Curso de Auxiliar de Linha de Produção no período matutino e para o curso de Assistente Administrativo período Vespertino.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### 3 – DA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

**3.1.** Os documentos serão recebidos a partir do dia 30 de janeiro de 2023 até o dia 15 de fevereiro de 2023, às 9h50min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, com **ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 10:00 HORAS DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

### 4 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

**4.1.** Os interessados deverão apresentar envelopes fechados, devidamente lacrados e de forma não permitir a visualização do seu conteúdo, em cujas partes externas deverá constar:

#### ENVELOPE – DOCUMENTOS PESSOAIS E DE HABILITAÇÃO.

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA

INEXIGIBILIDADE -----/2023

### 5 – DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

**5.1.** Cópia autenticada do Diploma e Histórico de conclusão de Curso superior;

**5.2.** Currículo Profissional;

**5.3.** Certidão Antecedentes Criminais;

**5.4.** Comprovante de Residência atualizado;

**5.5.** DOCUMENTOS PESSOAIS:

**5.5.1.** Cópia autenticada da carteira de Identidade (RG);

**5.5.2.** Cópia autenticada de Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

### 6 – JULGAMENTO

**6.1.** O Julgamento da Habilitação e o resultado do credenciamento dos participantes serão feito no dia 15 de fevereiro, às 10 horas, com abertura dos envelopes;

**6.2.** Será desconsiderada a documentação que contrarie os requisitos expressos neste Edital ou em desacordo com as formalidades prescritas;

**6.3.** Os candidatos habilitados serão convocados para entrevista no dia 16 de fevereiro de 2023, como critério final;

**6.4.** A Comissão de Licitação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e lazer poderá, durante análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos, por ventura necessária.

### 7 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

**7.1.** A remuneração será de acordo com a tabela do item 1.1;

**7.2.** O Pagamento será efetuado sobre o crédito pago e previsto, serão retidas as contribuições social para Seguridade Social aos segurados vinculados do RGPS/INSS, até o limite máximo do salário - contribuição e o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme limites e condições previstas na legislação vigente.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



7.3. O pagamento será efetuado até o 5º dia útil de cada mês através de depósito em conta bancária.

## 8. DO TERMO DE COMPROMISSO

- 8.1. Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.
- 8.2. Assumindo a vaga o candidato se compromete cumprir a carga horaria conforme tabela do item 1.1.
- 8.3. Compromete-se também, a participar de outros eventos que por ventura o Departamento de Ensino Profissionalizante realizar nestes 6 (seis) meses.
- 8.4. Os profissionais que porventura deixarem de atender às expectativas mencionadas no presente edital, estarão suscetíveis a dispensa dos serviços prestados.

## 9. DA VIGÊNCIA

- 9.1. O presente edital terá validade de 02(dois) anos, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogado.

## 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. As Alterações de Endereço e telefone, deverão ser comunicadas à comissão de Licitação, situada à Praça Izabel Branco, 142, Cidade Alta, bem como a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- 10.2. Informações sobre este credenciamento poderão ser tratadas no setor de Licitações, situada à – Praça Izabel Branco, 142, telefone (43) 3535-9452 e na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer pelo telefone (43) 35325-9441 ou pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva.
- 10.3. As dúvidas quanto à interpretação dos termos deste edital, bem como, quaisquer outras informações, deverão ser solicitadas à Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Izabel Branco, 142, na cidade de Jaguaraiáva/PR.
- 10.4. Obedecidas às condições previstas no contrato, o credenciado poderá, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, pedir desligamento.
- 10.5. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer poderá, obedecidas às condições previstas no contrato e no seu interesse descredenciar o profissional que não atender as necessidades pré-estabelecidas.
- 10.6. A Participação no presente processo de credenciamento implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.
- 10.7. Nenhuma indenização será devida aos credenciados pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos ao presente credenciamento.
- 10.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguaraiáva/PR para dirimir as questões decorrente do presente Edital, inclusive quanto à execução do contrato que vier ser celebrado.

Jaguaraiáva, 26 de janeiro de 2023.

VINICIUS WEIGERT  
Presidente da Comissão de Licitação







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Jaguariáiva, 26 de janeiro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 14402/2022



## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva o Credenciamento de 02 (dois) Técnicos de Educação para atender às necessidades do Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante no ano de 2023.

Seguem dados do processo:

**Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2023**

**Processo Administrativo Nº 11/2023/DCL**

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Vinícius Weigert

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2023– I.L. Nº 02/2023</b>
<b>MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO.</b>
<b>SOLICITANTE: SMECEL</b>
<b>ASSUNTO: Credenciamento de Técnicos de educação para atender as necessidades do Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante</b>

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para Credenciamento de Técnicos de educação para atender as necessidades do Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante, conforme justificativa inclusas nos Termos de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado;
- Justificativa;
- Previsão orçamentária;
- Autorização da Prefeita Municipal;
- Decreto de designação da Comissão responsável;
- Minuta de Edital e seus anexos;

Passemos a análise jurídica.

#### I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

## II. MÉRITO

Como já mencionado trata-se da análise de procedimento administrativo versando sobre INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO, requerida pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e Anexos constantes nos autos.

Cumprir registrar que inexistente no ordenamento jurídico pátrio lei específica que trate sobre o sistema do credenciamento.

A figura do credenciamento é, em verdade, um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade, tendo como supedâneo legal os artigos 25 e 26, da Lei 8666/93.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O processo licitatório tem por escopo o objeto acima citado, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

Primeiramente, é importante ressaltar que a licitação pública, em regra, é o mais adequado e justo para que a administração pública aliene, alugue, contrate, adquira, outorgue concessões e permissões, conforme inteligência do art. 3º, caput da Lei 8.666/93, in verbis:

*Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Embora, esta seja a regra, excepcionalmente, a legislação vigente também admite exceções, que são os casos de dispensa e inexigibilidade do certame licitatório.

A regra é que, havendo possibilidade de concorrência sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação e somente, os casos onde essa situação não for possível, a dispensa ou a inexigibilidade, prevista na legislação ordinária, deverão ser aplicadas.

Sendo assim, o legislador ao fazer essas ressalvas admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando, assim, a administração a celebrar contratações diretas.

Versando sobre a possibilidade da Administração Pública proceder suas contratações por meio da inexigibilidade de licitação, a Lei nº 8.666/1993, estabelece em seu art. 25, as seguintes disposições:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de*





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

Complementando o citado artigo, cita-se o artigo 26, caput da Lei de Licitações:

*Art. 26. As dispensas previstas nos § 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.*

Nesse passo, o citado artigo informa que a inexigibilidade deve ser necessariamente justificada, sendo que o processo deve ser instruído, no caso, com elementos que apontem a razão de tal procedimento.

Portanto, a inexigibilidade de licitação se caracteriza pela ausência de competição, o que impossibilita a abertura de um certame licitatório, logo se Administração convoca todas as empresas de um determinado setor, dispondo-se a contratar a todos os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, fixando ela própria o valor que se dispõe a pagar os possíveis licitantes, não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a disputa, uma vez que, a todos foi assegurada a contratação.

Observa-se que foi acostado ao processo, juntamente com os termos de referência, os valores a serem pagos pelos objetos licitados.

Desse modo, apresenta-se de forma cristalina que o presente processo de credenciamento se enquadra nas previsões do art. 25 da Lei 8.666/93, e no entendimento jurisprudencial do TCU, conforme trecho abaixo:

**Jurisprudência do TCU “(...) 5.3 embora não esteja previsto nos incisos do art. 25 da Lei nº 8666/93, o credenciamento tem sido admitido pela doutrina e jurisprudência como hipóteses de inexigibilidade inserida no caput do**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

referido dispositivo legal, porquanto a inviabilidade de competição configura-se pelo fato de a Administração dispor-se a contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam as condições por ela estabelecidas, não havendo, portanto, elação de exclusão.

Mister trazer à lume o seguinte enunciado, proferido pelo plenário do Tribunal de Contas da União, no acórdão nº 3567/2014, que se amolda perfeitamente ao caso em apreço, posto que relata exatamente a justificativa pela qual a administração pública municipal de Barcarena está se utilizando de processo de credenciamento para fazer a referida contratação:

O credenciamento é hipótese de inviabilidade de competição não expressamente mencionada no art. 25 da Lei 8.666/93 (cujos incisos são meramente exemplificativos). Adota-se o credenciamento quando a Administração tem por objetivo dispor da maior rede possível de prestadores de serviços. Nessa situação, a inviabilidade de competição não decorre da ausência de possibilidade de competição, mas sim da ausência de interesse da Administração em restringir o número de contratados. (Grifei)

Igualmente, no Acórdão nº 784/2018- Plenário, voltou à temática para repisar:

Assim, quando a licitação for inexigível porque o gestor manifestou o interesse de contratar todos os prestadores, ele poderá adotar o procedimento de chamada pública, por meio da abertura de um edital e chamar todos os prestadores que se enquadrem nos requisitos constantes do edital para se cadastrarem e contratarem com a Administração Pública.

Mais recentemente, a Corte de Contas, no Acórdão nº 436/2020 – Plenário, repisou:

**O credenciamento, entendido como espécie de inexigibilidade de licitação, é ato administrativo de chamamento público de prestadores de serviços que satisfaçam determinados requisitos, constituindo etapa prévia à**





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contratação, devendo-se oferecer a todos igual oportunidade de se credenciar.(grifou-se)

E neste mesmo acórdão (nº 436/2020), o relator o deixou assente que, conquanto a jurisprudência do TCU admita o credenciamento como procedimento que, apesar de não previsto na Lei 8.666/1993, *“torna mais eficientes certos grupos de contratações por inexigibilidade de licitação”*, é patente a *“necessidade de garantir a isonomia entre os potenciais interessados”*.

Nessa senda, vale enumerar que o credenciamento traz muitas vantagens para a Administração, desburocratizando suas ações e melhor uso dos recursos disponíveis, que poderá a qualquer momento, contratá-los para a prestação dos serviços que se fizerem necessários, observando às condições estabelecidas no instrumento convocatório, inclusive o preço.

Ademais, atendendo aos princípios da economicidade e legalidade, é viável, do ponto de vista jurídico, a aquisição dos serviços com fulcro nos citados art. 25 e 26 da Lei 8.666/93.

No caso em análise, a necessidade da contratação foi devidamente justificada pela Secretaria de Saúde do Município.

Isto posto, após a análise do presente procedimento licitatório, tem-se que o mesmo encontra-se em consonância com os princípios que regem a Administração Pública, em especial, os princípios atinentes aos processos licitatórios.

### III. CONCLUSÃO

**ANTE O EXPOSTO**, restou comprovado, pela análise apurada da presente minuta do edital, que a mesma está revestida de todos os requisitos exigidos pela Lei 8.666/93 e orientações jurisprudenciais, razão pela qual, **OPINO FAVORAVELMENTE a MINUTA DE EDITAL**, oriundos do Processo Administrativo nº 11/2023 e Processo de Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação n. 02/2023, considerando que a Minuta do Edital se mostra apta à publicação, haja vista que a forma escolhida pelo ente Público no caso em apreço, busca permitir



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva 019

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84201-306  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

a ampla participação dos interessados, bem como, ao mesmo tempo, manter o caráter pessoal da contratação pública.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014, p. 689) “o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica”, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-Pr, 07/02/2023.

  
RENATA POMPEO DA SILVA  
Procuradora do Município









para os Trios Elétricos, Camarote Oficial e Pólo Projeto do Evento "Carnaval 2023".  
3) **RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES:** Deverão ser protocoladas até as 14:00h (quatorze horas) do dia 10/02/2023 no Setor de sede da Prefeitura Municipal de Guaratuba, no seguinte endereço: [Dr. João Candido](mailto:Dr. João Candido), nº 380, Centro, Guaratuba/PR.  
4) **EDITAL:** Poderá ser obtido no site do Município chamamentos).  
5) **INFORMAÇÕES:** As dúvidas, informações ao perfeito entendimento do edital deverão ser encaminhadas a Comissão de Patrocínio, mediante solicitação por escrito através do endereço eletrônico: [sec.cultura@guaratuba.pr.gov.br](mailto:sec.cultura@guaratuba.pr.gov.br).

Guaratuba, 27 de Janeiro de 2023.  
THAIS SALVI  
Secretária Municipal da Cultura e do Turismo  
Decreto nº 24.318/2022

7584/2023

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº 234/2023

1) CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023 – SMCT  
2) A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO torna público que está procedendo Chamamento Público visando a Captação de Patrocínio para autorização de exploração comercial de Camarotes e Food Truck's para festividades do "Carnaval 2023".  
3) **RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES:** Deverão ser protocoladas até as 14:00h (quatorze horas) do dia 10/02/2023 no Setor de Protocolo Central, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Guaratuba, no seguinte endereço: [Dr. João Candido](mailto:Dr. João Candido), nº 380, Centro, Guaratuba/PR.  
4) **EDITAL:** Poderá ser obtido no site do Município: ([portal.guaratuba.pr.gov.br/](http://portal.guaratuba.pr.gov.br/) chamamentos).  
5) **INFORMAÇÕES:** As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do edital deverão ser encaminhadas a Comissão de Patrocínio, mediante solicitação por escrito através do endereço eletrônico: ([sec.cultura@guaratuba.pr.gov.br](mailto:sec.cultura@guaratuba.pr.gov.br)).

Guaratuba, 27 de Janeiro de 2023.  
THAIS SALVI  
Secretária Municipal da Cultura e do Turismo  
Decreto nº 24.318/2022

7586/2023

### Icaraima

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O município de Icaraima torna público que, às 09:00 do dia 24/02/2023, sala de licitações do Paço municipal, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, TENDO POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE GUARDA VEÍCULOS EM ESTRUTURA METÁLICA NA GARAGEM MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA PR, TUDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA INCLUINDO PROJETOS, PLANILHAS, NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR MÁXIMO R\$ 235.932,08 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO da obra será de até 90 (noventa) dias contados a partir da solicitação do Departamento responsável. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. A pasta com o inteiro teor do Edital, incluindo orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto e complementares, poderão ser examinados na Secretaria de Planejamento, Avenida Hermes Vissoto, 810 - Centro - Icaraima - PR e poderá ser fornecida pessoalmente ao interessado, bem como estará disponível para download no site [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço já mencionado, fone 44-3665-8000, ou pelo e-mail [planejamento@icaraima.pr.gov.br](mailto:planejamento@icaraima.pr.gov.br).

Icaraima, 26 de Janeiro de 2023.

JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

7396/2023

### Inácio Martins

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 010/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 001/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e da Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, torna público que fará realizar às 09h00min, do dia 15/02/2023, no Auditório da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, Paraná, situada a Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP: 85.155-000, Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
103392323

Documento emitido em 13/02/2023 11:43:03.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11341 | 30/01/2023 | PÁG. 23

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

conclusão da execução e implantação e reformulação da Proposta nº 09532.702/2022/AT210-05/FNS, al de licitação encontra-se disponível em [www.guaratuba.pr.gov.br](http://www.guaratuba.pr.gov.br) e informações estão disponíveis na sede da Prefeitura no endereço indicado acima ou poderão ser encaminhadas para [inacionmartins@gmail.com](mailto:inacionmartins@gmail.com) até o dia 27/01/2023 às 14h00min. Edital nº 001/2023, de 26 de janeiro de 2023, Prefeitura Benato Junior, Prefeitura Municipal

7692/2023

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR Edital nº 10/2023 - Processo nº 5.972/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, haverá abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, para aquisição de máquinas, equipamentos, sementes e materiais de consumo para implantação de 01 (uma) horta comunitária no município de Ivaiporã, através do termo de convênio nº 262/2022/SEAB. O Edital do Pregão Eletrônico com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: [www.ivaipora.pr.gov.br](http://www.ivaipora.pr.gov.br). Ivaiporã, 27 de janeiro de 2023. Marcelo Dos Reis, Prefeito em Exercício.

7697/2023

### Jaguariaíva

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO

**OBJETO:** Credenciamento de 02 (dois) Técnicos de Educação para atender às necessidades do Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante no ano de 2023.

A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 15 de fevereiro de 2023, às 10h00min. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h50min do dia 15 de fevereiro de 2023 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta. A íntegra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (43) 3535-9458, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 26 de janeiro de 2023.

VINICIUS WEIGERT  
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

7266/2023

### Laranjal

#### PREFEITURA MUNICIPAL LARANJAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 04/2023 Procedimento Licitatório nº 05/2023

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA CONFORME CONVÊNIO 927207/2022 -. DATA: 13 de fevereiro de 2023 às 13h30min.

Critério de Julgamento menor preço por item: INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501-Departamento de Licitações – CEP 85275000, Laranjal – Paraná. Fone: (42)36451149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no site do Município [www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br). (A empresa que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para e-mail: [licitacaolaranjal@hotmail.com](mailto:licitacaolaranjal@hotmail.com))

Laranjal, 23 de janeiro de 2023.  
João Elinton Dutra  
Prefeito Municipal

7294/2023





Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**Edital inexibilidade de licitação nº2/2023**

3 mensagens

Ana Carolina Zaninetti &lt;anacarolina.zaninetti@gmail.com&gt;

1 de fevereiro de 2023 às 10:18

Para: comprasjag@gmail.com

Bom dia, tudo bem?

Gostaria de obter mais informações sobre o edital de Credenciamento de Técnicos em Educação para o Departamento de Ensino Profissionalizante, pois não consegui acesso via link disponibilizado na página da prefeitura.

Gostaria de saber os requisitos para o preenchimento da vaga e quais documentos necessários.

Agradeço desde já,

Ana Carolina Perez Zaninetti  
(43) 99613-5843

Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

3 de fevereiro de 2023 às 08:24

Para: Ana Carolina Zaninetti &lt;anacarolina.zaninetti@gmail.com&gt;

Bom dia!

Conforme solicitado, encaminho em anexo Edital de **Credenciamento** que objetiva o **Credenciamento de 02 (dois) Técnicos de Educação para atender às necessidades do Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante no ano de 2023.**

Atenciosamente,

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO. A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DA RESPONSABILIDADE DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, NÃO CABENDO POSTERIORMENTE QUALQUER RECLAMAÇÃO.**

**Fernanda Souza.**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Edital - IN 223 Credenciamento Professores DMEP 2023.pdf**  
234K

Ana Carolina Zaninetti &lt;anacarolina.zaninetti@gmail.com&gt;

3 de fevereiro de 2023 às 08:59

Para: Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

Recebido, obrigada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000001688/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	<b>ANA CAROLINA PEREZ ZANINETTI</b>	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	<b>037.834.889-23</b>	Data Solicitação:	<b>10/02/23 10:30</b>

Dados do Processo :

Assunto :	<b>ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS</b>
Unid. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>Taline Teixeira</b>
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE DE DOCUMENTOS PESSOAIS E HABILITAÇÃO. CONFORME ANEXO
Observação:	
	Jaguariaíva, 10/02/2023 10:28

Responsável pelo Processo

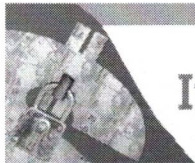




Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 03783488923

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/02/2023 às 10:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 037.834.889-23.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EC.E1DD.6F1E.A701 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**DOCUMENTOS PESSOAIS E DE HABILITAÇÃO**

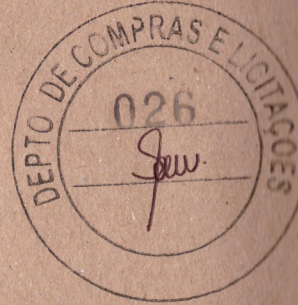
(EDITAL DE CREDENCIAMENTO MODALIDADE - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO No 02/2023)

**NOME: ANA CAROLINA PEREZ ZANINETTI**

**ENDEREÇO: R: MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 291. LAGOÃO**

**TELEFONE: (43) 99613-5843**

**CPF: 037.834.889-23**





leg. assinado



TABELIONATO DE NOTAS  
Comarca de Jaguariava - PR  
Yasmin Mayara dos Santos  
Empregada Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS  
Comarca Jaguariava - PR  
**AUTENTICAÇÃO**

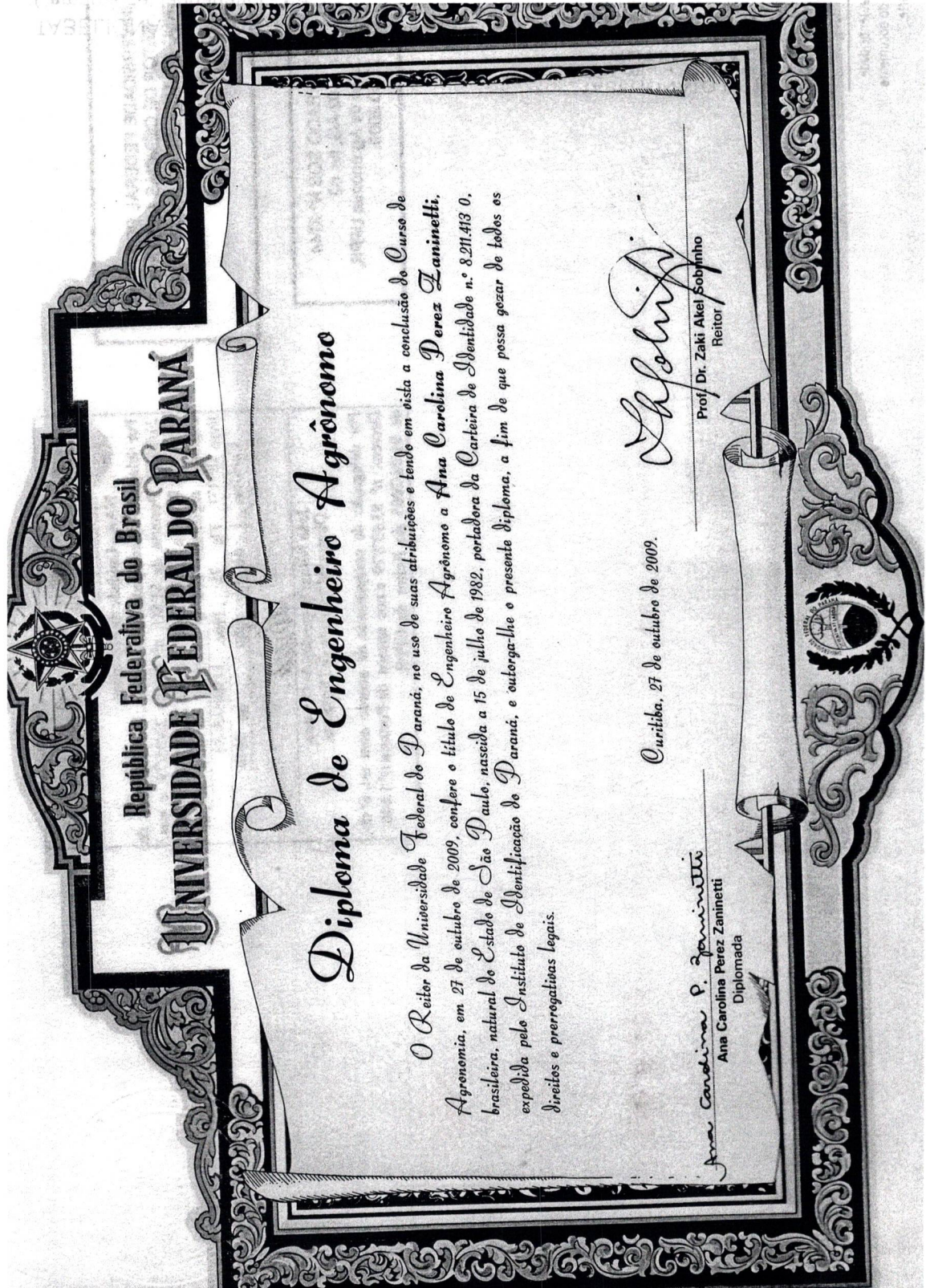
A presente cópia, tipográfica e reprodução de documento original, que me foi apresentada, do teor da Certidão e do ...

06 FEV. 2023

Yasmin

Isabela Tavares Schnaider  
Tabelião

Certifico que o selo de autenticidade foi fixado na última folha do documento entregue a parte.



República Federativa do Brasil  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**Diploma de Engenheiro Agrônomo**

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Agronomia, em 27 de outubro de 2009, confere o título de Engenheiro Agrônomo a **Ana Carolina Perez Zaninetti**, brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 15 de julho de 1982, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.211.413 0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 27 de outubro de 2009.

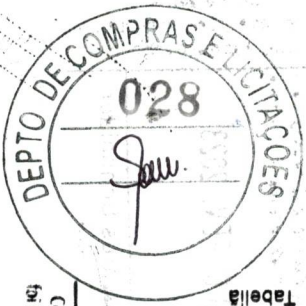
*[Signature]*

Prof. Dr. Zaki Akel Sobrinho  
Reitor

Ana Carolina P. Zaninetti  
Diplomada







Isabela Tavares Schnaider  
Tabella

06 FEV. 2023

Certifico que o selo de autenticidade  
foi fixado na última folha do documento  
entregue à parte.

TABELONATO DE NOTAS  
Comarca Jaguariava - PR  
AUTENTICAÇÃO



REGISTRADO SOB Nº 3744  
do livro 02-AG, fls. 63  
do Curso de Agronomia UFPR,  
em 27.10.2009.

TABELONATO DE NOTAS  
Comarca de Jaguariava - PR  
Yasmin Mayara dos Santos  
Empregada Juramentada

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CURSO DE AGRONOMIA, reconhecido pelo  
Decreto nº 8.462/41 publicado no D.O.U. de  
27/12/1941.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Pro-Reitoria de Graduação  
NAA - Unidade de Diplomas  
Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de  
21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos  
termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77,  
Diploma, registrado sob nº 79963, no  
livro UF-171, Fls. 75, Ppg. 115895/09-54  
Curitiba, 1 de fevereiro de 2010

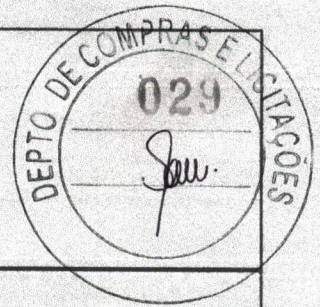
*Milipia*  
João Nilson Fagundes de Oliveira  
Diretor de Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do  
Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.646,  
de 01/08/2005 do Rector da UFPR.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Núcleo de Acompanhamento Acadêmico



**HISTÓRICO ESCOLAR**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome : ANA CAROLINA PEREZ ZANINETTI

Matrícula : GRR20063925

Naturalidade :

Nacionalidade : Brasileira

UF:

Nascimento: 15/7/1982

**DOCUMENTOS**

Tipo Documento	Número Documento	Órgão Emissor	UF

**ESCOLARIDADE**

Estabelecimento:

Local:

UF:

Conclusão:

Forma de Ingresso: Transferência Provar

Ano: 2006

**CURSO SUPERIOR**

Curso de Agronomia

DECRETO Nº 8462/41 - PUBLICADO D.O.U. EM 27/12/41

Data de Conclusão do Curso: 30/7/2009

Data da Colação de Grau: 27/10/2009

O presente Histórico somente terá validade quando constarem o carimbo e assinatura do responsável.

Observações:

Situação do Aluno Formatura



*Helena Siqueira*

Helena Siqueira

Assistente em Administração  
1201737115

TABELIONATO DE NOTAS

Comarca Jaguariaíva - PR

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Certifico e dou fé.

Visto:

TABELIONATO DE NOTAS

Comarca de Jaguariaíva - PR

**Yasmin Mayara dos Santos**

Empregada Juramentada

06 FEV. 2023

*Isabela Tavares*

**Isabela Tavares Schnaider**

Tabeliã

Certifico que o selo de autenticidade foi fixado na última folha do documento entregue à parte.

CURITIBA, 19 de Março de 2010

*Handwritten signature*





Curso: 13A - Curso de Agronomia - Diurno

Versão: 1985

Matrícula: GRR20063925

Nome Aluno: ANA CAROLINA PEREZ ZANINETTI

S.D. Código	Nome Disciplina/Atividade	CR.	C.H.	Média	Freq.	Situação	Local
<b>Período: 1o. Semestre de 2006</b>							
A AF001	AGRICULTURA GERAL	3	60	53,00	100,00	Disp. c/nt	
A AF025	AGRICULTURA ESPECIAL I	3	60	53,00	100,00	Disp. c/nt	
A AF026	AGRICULTURA ESPECIAL II	3	60	50,00	100,00	Disp. c/nt	
A AF027	AGRICULTURA ESPECIAL III	3	60	50,00	100,00	Disp. c/nt	
A AF029	FITOPATOLOGIA GERAL	4	75	58,00	100,00	Disp. c/nt	
A AF030	FRUTICULTURA I	3	60	73,00	100,00	Disp. c/nt	
A AF031	FRUTICULTURA II	3	60	73,00	100,00	Disp. c/nt	
A AF037	ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRICOLAS	3	60	70,00	100,00	Disp. c/nt	
A AF046	EXPERIMENTACAO AGRICOLA A	3	60	50,00	100,00	Disp. c/nt	
A AF051	ANALISE E TECNOLOGIA DE SEMENTES A	3	60	70,00	100,00	Disp. c/nt	
A AF306	MELHORAMENTO DE PLANTAS	4	60	50,00	100,00	Disp. c/nt	
A AF335	LEGISLACAO PROFIS DO ENG AGRONOMO A	2	30	84,00	86,67	Aprovado	
A AL020	IRRIGACAO E DRENAGEM	4	90	55,00	100,00	Disp. c/nt	
A AL021	CONSTRUCOES RURAIS	4	75	71,00	100,00	Disp. c/nt	
A AL023	MECANIZACAO AGRICOLA	3	60	53,00	100,00	Disp. c/nt	
A AL024	ELETRIFICACAO RURAL	3	60	71,00	100,00	Disp. c/nt	
A AL037	HIDRAULICA E HIDROLOGIA	4	90	77,00	100,00	Disp. c/nt	
A AL315	QUIMICA AGRICOLA B	3	75	53,00	100,00	Disp. c/nt	
A AL316	PEDOLOGIA A	4	90	53,00	100,00	Disp. c/nt	
A AL317	CLIMATOLOGIA AGRICOLA A	3	45	50,00	100,00	Disp. c/nt	
A AL321	ECOLOGIA AGRICOLA	3	60	50,00	100,00	Disp. c/nt	
A AL323	RECURSOS NATURAIS RENOVAVES	3	60	50,00	100,00	Disp. c/nt	
A AS018	SILVICULTURA GERAL I	3	60	80,00	100,00	Disp. c/nt	
A AS019	SILVICULTURA GERAL II	3	60	80,00	100,00	Disp. c/nt	
A AZ003	ZOOTECNIA GERAL	3	60	75,00	100,00	Disp. c/nt	
A AZ013	ZOOTECNIA ESPECIAL I	3	60	60,00	96,67	Aprovado	
A AZ302	NUTRICAO E ALIMENTACAO ANIMAL	3	60	0,00	70,00	Repr. Freq	
A BA010	ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMESTICOS	4	75	60,00	100,00	Disp. c/nt	
A BB017	MORFOLOGIA VEGETAL I	3	60	75,00	96,67	Aprovado	
A BB018	MORFOLOGIA VEGETAL II	3	60	51,00	100,00	Disp. c/nt	
A BB020	FISIOLOGIA VEGETAL PARA AGRONOMIA	3	60	77,00	100,00	Disp. c/nt	
A BF013	FISIOLOGIA COMP DOS ANIMAIS DOMESTICOS	3	60	60,00	100,00	Aprovado	
A BQ007	BIOQUIMICA VEGETAL A	3	60	52,00	100,00	Disp. c/nt	
A BZ014	ENTOMOLOGIA AGRICOLA	3	75	53,00	100,00	Disp. c/nt	
A CD014	GEOMETRIA DESCRITIVA	3	60	76,00	95,00	Aprovado	
A CD015	DESENHO TECNICO	3	60	71,00	100,00	Disp. c/nt	
A CE002	ESTATISTICA I	4	60	50,00	100,00	Disp. c/nt	
A CF342	FISICA PARA AGRONOMIA	5	90	80,00	100,00	Disp. c/nt	
A CI048	PROCESSAMENTO DE DADOS I	3	45	67,00	100,00	Disp. c/nt	
A CM007	CALCULO COM GEOMETRIA ANALITICA I	4	60	67,00	100,00	Disp. c/nt	
A CM008	CALCULO COM GEOMETRIA ANALITICA II	4	60	33,00	80,00	Reprovado	
A CQ004	QUIMICA ANALITICA QUALITATIVA	4	90	56,00	100,00	Disp. c/nt	
A CQ023	QUIMICA ANAL QUANTITATIVA BASICA	3	75	50,00	86,67	Aprovado	
A CQ025	QUIMICA ORGANICA GERAL II	3	45	70,00	100,00	Aprovado	
A GA002	TOPOGRAFIA D	4	75	50,00	100,00	Disp. c/nt	
A GC004	GEOLOGIA PARA AGRONOMIA	3	60	55,00	100,00	Disp. c/nt	
A HC015	SOCILOGIA DAS SOCIEDADES AGRARIAS	3	45	70,00	100,00	Disp. c/nt	
<b>Total Créditos/ Carga Horária no Período:</b>		<b>154</b>	<b>2985</b>	<b>Índice de Rendimento Acad.: 0,6006</b>			
<b>Período: 2o. Semestre de 2006</b>							
A = Ativa   = Inativa							Página: 1



TABELIONATO DE NOTAS  
Comarca de Jaguariaíva - PR  
Yasmin Mayara dos Santos  
Empregada Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS  
Comarca Jaguariaíva - PR  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia reprográfica e reprodução he do documento original que me foi apresentado nesta data. Certifico do seu

06 FEV. 2023

Isabela Tavares Schnaider  
Tabeliã

Certifico que o selo de autenticidade  
foi fixado na ultima folha do documento  
entregue a parte.



Curso: 13A - Curso de Agronomia - Diurno

Versão: 1985

Matrícula: GRR20063925

Nome Aluno: ANA CAROLINA PEREZ ZANINETTI

S.D. Código	Nome Disciplina/Atividade	CR.	C.H.	Média	Freq.	Situação	Local
A AF047	FORRAGICULTURA A	3	60	0,00	0,00	Repr. Freq	
A AF304	OLERICULTURA	4	90	79,00	80,00	Aprovado	
A AZ014	ZOOTECNIA ESPECIAL II	3	60	55,00	76,67	Aprovado	
A AZ302	NUTRICA O E ALIMENTA CAO ANIMAL	3	60	58,00	90,00	Aprovado	
A BG006	GENETICA VEGETAL	4	60	20,00	73,33	Repr. Freq	
A BP310	PARASITOLOGIA AGRICOLA	3	75	82,00	97,33	Aprovado	
A CM008	CALCULO COM GEOMETRIA ANALITICA II	4	60	10,00	83,33	Reprovado	
Total Créditos/ Carga Horária no Período:		24	465	Índice de Rendimento Acad.: 0,4697			
<b>Período: 1o. Semestre de 2007</b>							
A AF045	DEFESA SANITARIA VEGETAL A	3	75	65,00	93,33	Aprovado	
A AF336	MECANISMOS FISIOLÓGICOS DA PRODUTIVIDADE AGRICOLA	3	60	24,00	80,00	Reprovado	
A AL019	TECNOLOGIA DOS PRODUTOS AGRICOLAS	4	90	73,00	97,78	Aprovado	
A AL320	NUTRICA O MINERAL DE PLANTAS B	3	60	63,00	100,00	Aprovado	
A AT306	SEGURANCA DO TRABALHO AGROFLORESTAL	2	30	70,00	86,67	Aprovado	
A BG006	GENÉTICA VEGETAL	4	60	0,00	25,00	Repr. Freq	
A BZ013	ZOOLOGIA PARA AGRONOMIA	2	30	81,00	93,33	Aprovado	
A CM008	CALCULO COM GEOMETRIA ANALITICA II	4	60		100,00	Cancelado	
Total Créditos/ Carga Horária no Período:		25	465	Índice de Rendimento Acad.: 0,5233			
<b>Período: 2o. Semestre de 2007</b>							
A AE001	ECONOMIA RURAL	3	45	45,00	80,00	Reprovado	
A AE002	EXTENSAO RURAL	3	45	30,00	75,56	Reprovado	
A AF038	PLANTAS ORNAMENTAIS	3	60	50,00	86,67	Aprovado	
A AF048	INTRODUCAO A PESQUISA EM FITOTECNIA	5	120	87,00	100,00	Aprovado	
A AF052	CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS	3	60	78,00	86,67	Aprovado	
A AF313	FITOPATOLOGIA ESPECIAL	4	75	77,00	93,33	Aprovado	
A AL322	FOTOINTERPRETACAO	3	75	70,00	86,67	Aprovado	
A BG006	GENETICA VEGETAL	4	60	34,00	73,33	Repr. Freq	
A CM008	CALCULO COM GEOMETRIA ANALITICA II	4	60	60,00	76,67	Aprovado	
Total Créditos/ Carga Horária no Período:		32	600	Índice de Rendimento Acad.: 0,6360			
<b>Período: 1o. Semestre de 2008</b>							
A AE001	ECONOMIA RURAL	3	45	55,00	75,56	Aprovado	
A AE002	EXTENSAO RURAL	3	45	42,00	53,33	Repr. Freq	
A AL318	CONSERVACAO DE SOLOS B	4	90	57,00	77,78	Aprovado	
A AL319	BIOLOGIA DO SOLO A	3	60	62,00	96,67	Aprovado	
A BB019	SISTEMATICA VEGETAL PARA AGRONOMIA	3	75		100,00	Cancelado	
A BG006	GENETICA VEGETAL	4	60	53,00	75,00	Aprovado	
Total Créditos/ Carga Horária no Período:		20	375	Índice de Rendimento Acad.: 0,5465			
<b>Período: 2o. Semestre de 2008</b>							
A AE002	EXTENSAO RURAL	3	45	70,00	80,00	Aprovado	
A AE018	PLANEJ E ADMIN RURAL	3	45	57,00	75,56	Aprovado	
A AE019	COMERCIALIZA CAO AGRICOLA	3	45	61,00	75,56	Aprovado	
A AE020	POLITICA AGRARIA	3	45	32,50	93,33	Reprovado	
A AE021	LEGISLACAO AGRARIA	3	45	70,00	100,00	Aprovado	
A AF047	FORRAGICULTURA A	3	60	50,00	100,00	Aprovado	
A BB019	SISTEMATICA VEGETAL PARA AGRONOMIA	3	75	71,00	81,33	Aprovado	
Total Créditos/ Carga Horária no Período:		21	360	Índice de Rendimento Acad.: 0,5944			
<b>Período: 1o. Semestre de 2009</b>							
A AE020	POLITICA AGRARIA	3	45	74,00	93,33	Aprovado	



A = Ativa I = Inativa

Página: 2

TABELIONATO DE NOTAS  
Comarca de Jaguaíva - PR  
Yasmin Mayara dos Santos  
Empregada Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS  
Comarca Jaguaíva - PR  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Certifico e julgo.

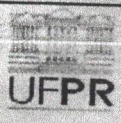
06 FEV. 2023

Isabela Tavares Schneider  
Tabeliã

Certifico que o selo de autenticidade foi fixado na última folha do documento entregue à parte.

*Handwritten signature*





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ



11.02.05.99.34 Histórico Escolar (IRA por Aluno)

Data: 19/3/2010  
Hora: 14:58

Curso: 13A - Curso de Agronomia - Diurno

Versão: 1985

Matrícula: GRR20063925

Nome Aluno: ANA CAROLINA PEREZ ZANINETTI

S.D. Código	Nome Disciplina/Atividade	CR.	C.H.	Média	Freq.	Situação	Local
A AT045	SEGURANCA DO TRABALHO AGROFLORESTAL II	3	60			100,00 Cancelado	
Total Créditos/ Carga Horária no Período:		6	105	Índice de Rendimento Acad.: 0,7400			
Total Créditos/Carga Horária :		231	4500	Índice de Rend. Acad. Geral: 0,5845			

Local Dispensa



TABELIONATO DE NOTAS  
Comarca de Jaguariáiva - PR  
Yasmin Mayara dos Santos  
Empregada Juramentada



TABELIONATO DE NOTAS  
Comarca Jaguariáiva - PR  
**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia autenticada e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Comarca de Jaguariáiva - PR.

06 FEV. 2023

*Isabela*

Isabela Tavares Schneider  
Tabeliã

Certifico que a cópia autenticada foi lavada na última folha do documento entregue a parte.

*Yasmin*



# Ana Carolina Perez Zaninetti

Rua Mal Deodoro da Fonseca, nº 291 – Lagoão – Jaguariaíva – PR – CEP 84200-000 Fone: (43) 99613-5843 ou (43) 9 9919-5626  
Casada, Brasileira, 40 anos.  
[anacarolina.zaninetti@gmail.com](mailto:anacarolina.zaninetti@gmail.com)



## FORMAÇÃO ACADÊMICA

- ♦ Engenharia Agrônoma, Formação 2009 – Universidade Federal do Paraná
- ♦ Pós-Graduação em Educação Ambiental, 2012 – 2013 Faculdades São Braz - Curitiba-PR

## ATIVIDADES PROFISSIONAIS

### Fati – Mar/2022 (atual)

#### - Docente

Atuando como professora no curso de Agronomia: Ministrando aulas de Ciências do Solo.

### Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – Qualificação Profissional Abr/2022 – Nov/2022 (6 meses)

#### - Professora

Atuando como Técnica de Ensino promovendo a qualificação profissional de jovens com foco no mercado de trabalho, buscando a melhoria pessoal, potencializando talentos, preparando-os para o primeiro emprego.

### Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – Jovem Aprendiz Fev/2019 – Jul/2019 (5 meses)

#### - Professora

Atuando como professora nos cursos: Assistente Administrativo lecionando as disciplinas Planejamento e Organização do Trabalho, Operações Logísticas e Raciocínio Lógico e Análise de Dados; no curso Auxiliar de Linha de Produção lecionando as disciplinas de Raciocínio Lógico e Análise de Dados, Informática e Saúde e Segurança do Trabalho.

### Centro Estadual de Educação Profissional de Arapoti Fev/2011 – Dez/2018 (8 anos)

#### – Coordenação de Curso

Coordenar atividades agrícolas realizadas nas áreas do colégio, gestão de equipe dos técnicos de ensino, planejamento de atividade curricular e acompanhamento da execução.

#### Cargo de Agrônoma:

Engenheira Agrônoma da Unidade Didática Produtiva, gestão das equipes de técnicos de campo, auxiliando os alunos nos experimentos em aulas práticas e nos demais testes e experimentos ofertados pela empresa Emater entre outras.

#### – Coordenação de Estágio

Orientando os alunos no conhecimento da relação entre a teoria de sala de aula com a prática, auxiliando na elaboração e correção dos relatórios de estágio, acompanhamento do desenvolvimento e comportamento do aluno no dia a dia do estágio e como

#### – Professora

Atuando como Professora do Curso Técnico em Agropecuária, nas disciplinas de solos, produção vegetal, infra-estrutura rural, horticultura e outras. Atuando como Professora do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

### Estagiária Fazenda Remanso – Arapoti-PR Jan/2009 – Abril/2009 (4 meses)

- Acompanhar o desenvolvimento das culturas de soja, milho, feijão e sorgo. Recepção, classificação, secagem, armazenamento das culturas de milho e soja. Funções administrativas.

## CONHECIMENTOS EM TECNOLOGIA

- ✓ **Informática:** Pacote Office, Programa de Administração e Planejamento Rural, Balanço, Estatística e Experimentação.

## CURSOS

- ✓ Plantas Ornamentais – UFPR;
- ✓ Resistência a Fungicidas – FRAC-Brasil;
- ✓ Auditoria Ambiental – Ecoambiental S/C Ltda;
- ✓ Treinamento de Trabalhador na Olericultura Básica Plasticultura - SENAR;

## DOMÍNIO EM IDIOMAS

- ✓ Inglês e Espanhol Básico;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 23678862023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **ANA CAROLINA PEREZ ZANINETTI**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de SEBASTIAO ZANINETTI e FATIMA PEREZ ZANINETTI, nascido(a) aos 15/07/1982, natural de MAUA/SP, documento de identificação 82114130 SSP/PR, CPF 037.834.889-23.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 09:03 de 09/02/2023



23678862023

*Assinatura manuscrita*



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

**ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nome: ANA CAROLINA PEREZ ZANINETTI  
Número do RG: 8211413-0  
Nome mãe: FATIMA PEREZ ZANINETTI  
Nome pai: SEBASTIÃO ZANINETTI  
Data nascimento: 15/07/1982  
Naturalidade: MAUÁ/SP

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 10 de fevereiro de 2023

  
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site [www.ii.pr.gov.br](http://www.ii.pr.gov.br) informando a chave K94KYN, ou acessando o QR-Code ao lado:  
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



**PCPR**

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR — CEP: 80.010-020  
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: [criminal@ii.pr.gov.br](mailto:criminal@ii.pr.gov.br)



Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 0800 600 1428

Classificação:  
 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:  
 BIFASICO/90A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	19/12/2022	18/01/2023	30 dias	16/02/2023

Nome: EBERSON PRESTES DE CAMARGO  
 R MAL DEODORO DA FONSECA, 291 APTO N 03  
 FONSECA  
 JAGUARIAIVA - PR - 84200-000

CPF: 028.705.479-94

UNIDADE CONSUMIDORA

107305062

CÓDIGO DO CLIENTE

67074661



NOTA FISCAL Nº 19686823 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 18/01/2023

Consulta Chave de Acesso em:

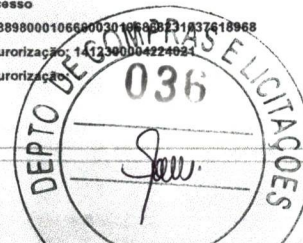
<http://www.fazenda.pr.gov.br/inf3e/qrcode>

Chave de Acesso

4123010436889800106680030106936231037618968

Protocolo Autorização: 141230004224924

Protocolo Autorização:



REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	05/03/2023	R\$ 117,94

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
Energia Elet Uso Sistema	kWh	199	0,328291	65,33	2,91	11,95	0,310800
Energia Elet Consumo	kWh	199	0,333568	66,38	3,49	0,00	0,258940
Energia Inj. Ouc Mpt TUSD	kWh	-37	0,328108	-12,14	-0,55	-2,22	0,310800
Energia Inj. Ouc Mpt Te	kWh	-37	0,333784	-12,35	-0,65	0,00	0,258940
Total - Preço (1)				107,22	0,00		
Cont Ilumin Publica Municipio				10,72			
Total - Outros (2)				10,72			
<b>TOTAL:</b>				<b>117,94</b>	<b>5,20</b>	<b>9,73</b>	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	64,03	18,00	9,73
PIS/PASEP	97,81	0,95400	0,92
COFINS	97,81	4,39600	4,28

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
12/2022	192	30
11/2022	194	31
10/2022	223	30
09/2022	232	32
08/2022	165	30
07/2022	190	29
06/2022	254	32
05/2022	238	30
04/2022	239	29
03/2022	213	32
02/2022	50	30
01/2022	61	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0400632716	CONSUMO kWh	TP	3.441	3.640	1	199

**Reservado ao Fisco**

Período Fiscal: 18/01/2023

**BA7C.54BF.CEA3.6D82.09B2.0840.9FA4.0795**

**REAVISO DE VENCIMENTO**

UC pertencente ao sistema de compensação conforme REN ANEEL 482/2012. UC Geradora: UC 82237506.  
 Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.  
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,92 E COFINS R\$4,28 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
 Períodos Band.Tarif.: Verde:20/12-18/01

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
107305062	01/2023	05/03/2023	R\$ 117,94



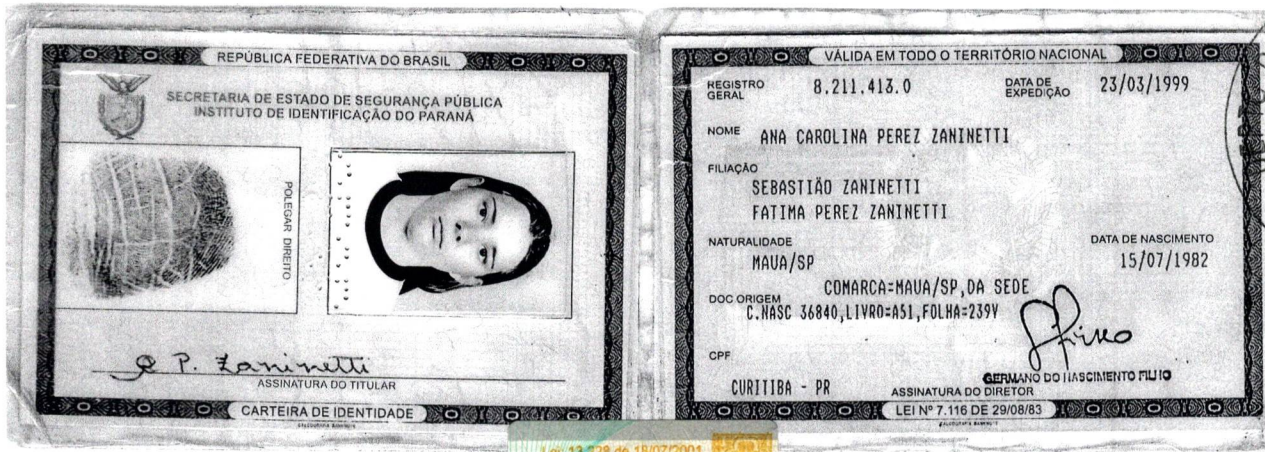
Número da Fatura: FAT-01-20233973761896-18

836500000010 179401110004 001010202339 973761896180



*Inf*





TABELIONATO DE NOTAS  
Comarca de Jaguariaiva - PR  
**Yasmin Mayara dos Santos**  
Empregada Juramentada



TABELIONATO DE NOTAS  
Comarca Jaguariaiva - PR  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Certifico e dou fé.

**06 FEV. 2023**

*Isabela*  
**Isabela Tavares Schneider**  
Tabeliã

Certifico que o selo de autenticidade foi fixado na última folha do documento entregue a parte.



TABELIONATO DE NOTAS  
Comarca de Jaguariaiva - PR  
**Yasmin Mayara dos Santos**  
Empregada Juramentada



TABELIONATO DE NOTAS  
Comarca Jaguariaiva - PR  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Certifico e dou fé.

**06 FEV. 2023**

*Isabela*  
**Isabela Tavares Schneider**  
Tabeliã

Certifico que o selo de autenticidade foi fixado na última folha do documento entregue a parte.

*Handwritten signature*





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000001868/2023

**Dados Cadastrais :**

Requerente :	<b>JOEL DOS ANJOS ASSIS</b>	Número :	<b>62</b>
Endereço :	<b>ARAPONGAS</b>	Estado :	<b>PR</b>
Município :	<b>Jaguariaíva</b>	Apartamento :	
Bairro :	<b>JARDIM CAPIVARI</b>	Fone Celular :	<b>43999340932</b>
Bloco :		Data Solicitação :	<b>15/02/23 09:29</b>
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	<b>481.746.109-87</b>		

**Dados do Processo :**

Assunto :	<b>SOLICITAÇÃO</b>
Id. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>Cleunice de Freitas Miranda</b>
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE REFERENTE À CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE /2023. CONFORME ANEXO.
Observação:	
Jaguariaíva:	15/02/2023 09:27

Responsável pelo Processo

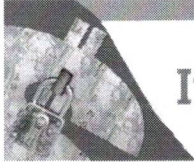


Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 48174610987

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/02/2023 às 10:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 481.746.109-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EC.E277.8EC3.F855 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





À COMISSÃO PERMANENTE DE LIC  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

O Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso de graduação em ADMINISTRAÇÃO, em 08 de fevereiro de 2008, confere o título de

**BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO**

a

**Joel dos Anjos Assis**

brasileiro, nascido no Estado do Paraná, aos 23 de maio de 1963, portador do documento de identidade R.G.n.º 3.625.739-3-PR, expedindo em seu favor o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ponta Grossa-PR, 08 de fevereiro de 2008.

Prof. João Carlos Gomes  
Reitor

Prof.ª Graciete Tabetto Goes  
Pró-Reitor de Graduação

Diplomado

TABELIONATO DE NOTAS

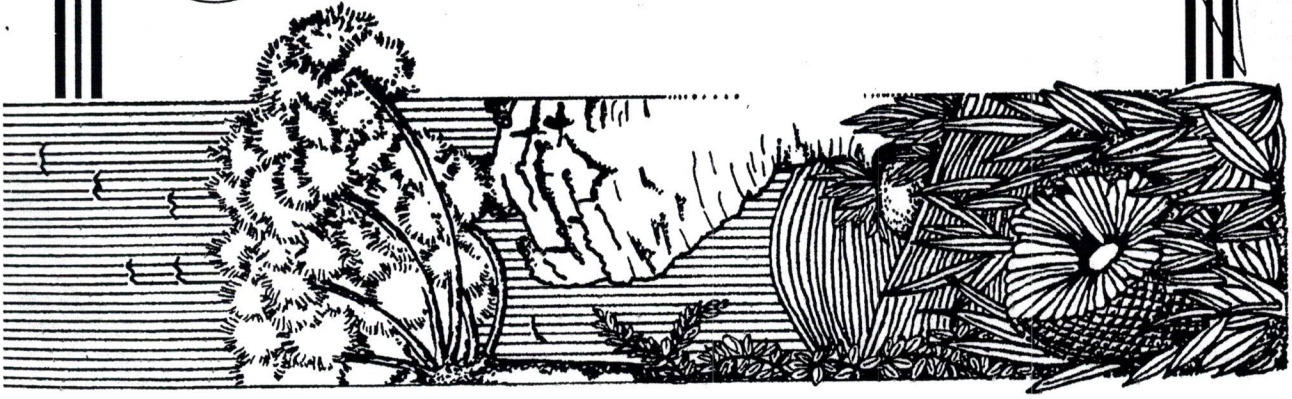
Comarca de Jaguariaíva - PR

A presente cópia fotográfica e reproduzida em um exemplar original que será arquivado na última folha do documento.

15 FEV. 2023

Isabela Tavares Schnaider  
Tábelia

TABELIONATO DE NOTAS  
Comarca de Jaguariaíva - PR  
Yasmin Mayara dos Santos  
Empregada Juramentada



Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Campus Universitário em Jaguariá/VA

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 69.697, de 03-12-1971, publicado no Diário Oficial da União n.º 232, de 08-12-1971, cujo efeito estende-se ao campus, por força do entendimento do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

Ponta Grossa, 08 de fevereiro de 2008.

Mário Urbano Cantieri  
Chefe da Divisão de Expediente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Pró-Reitoria de Graduação

Diploma anotado sob n.º 35609,  
às folhas 550, do livro n.º 10,  
desta Pró-Reitoria.

Ponta Grossa, 08 de fevereiro de 2008.

Mari-Cleia Aparecida de Andrade  
Chefe da Seção de Registro Geral

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

REITORIA

SECRETARIA ESPECIAL DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Resolução do CNE/CES n.º 12, de 13 de dezembro de 2007,

DIPLOMA registrado sob n.º 24382

Livro 1193-19 Fis. 191 Processo n.º 27/09

Ponta Grossa, 2 de 2 de 20 09

Luis Antonio Rizzato  
Secretário

Por delegação de competência do Reitor,  
conforme Portaria n.º 38 de 17 de março de 2008.



TABELIONATO DE NOTAS  
Comarca Jaguariá/VA - PR  
AUTENTICAÇÃO

Apresente-se a Secretaria e reprodução do documento  
origem e o presente Tabelionato para a Autenticação e cópia.

15 FEV. 2023

Isabela Tavares Schneider  
Tabelião

Certifico que o selo de autenticidade  
foi fixado na última folha do documento  
entregue à parte.

TABELIONATO DE NOTAS  
Comarca de Jaguariá/VA - PR  
Yasmin Mayara dos Santos  
Empregada Juramentada







# Universidade Estadual de Ponta Grossa

## Pró-Reitoria de Graduação

### Histórico Escolar



Curso : **Bacharelado em Administração**

Local : **Jaguariaíva**

Turno : **Noturno**

R. A. : **044031163**

Nome: **JOEL DOS ANJOS ASSIS**

Ano	Código	Nome da Disciplina	Carga hor.	Freq.(%)	Média	Observação
<b>Disciplinas da 1ª série</b>						
2004	403068	Administração Geral	102	097	8,2	APROVADO
2004	403002	Teoria Geral da Administração	102	097	7,7	APROVADO
2004	501146	Comportamento Humano nas Organizações	068	091	8,3	APROVADO
2004	403073	Metodologia de Pesquisa em Administração	068	097	8,8	APROVADO
2004	101121	Lógica	068	094	8,0	APROVADO
2004	101123	Métodos Quantitativos I	102	091	7,2	APROVADO
2004	203084	Informática Aplicada à Administração	068	088	7,8	APROVADO
2004	406041	Contabilidade Geral	068	094	6,5	APROVADO
2004	403069	Estágio I	034	100	9,5	APROVADO
<b>Disciplinas da 2ª série</b>						
2005-1	101122	Matemática Comercial e Financeira	068	100	8,7	APROVADO
2005-2	403078	Análise Financeira	068	097	8,0	APROVADO
2005	403075	Administração de Logística e Recursos Materiais	102	088	9,1	APROVADO
2005	403007	Métodos e Sistemas Administrativos	102	092	7,1	APROVADO
2005	403003	Administração de Recursos Humanos	102	099	7,4	APROVADO
2005	101124	Métodos Quantitativos II	102	100	7,5	APROVADO
2005-1	501147	Ética e Responsabilidade Social	068	100	8,5	APROVADO
2005-2	501148	Sociologia Aplicada à Administração	068	094	8,5	APROVADO
2005	403070	Estágio II	034	100	7,5	APROVADO
<b>Disciplinas da 3ª série</b>						
2006	403017	Administração da Produção	102	100	7,2	APROVADO
2006	403011	Administração Mercadológica	102	097	7,6	APROVADO
2006	403010	Administração de Custos	102	097	9,6	APROVADO
2006	403027	Administração Financeira e Orçamentária	136	094	8,9	APROVADO
2006-1	403077	Administração de Vendas	068	097	8,3	APROVADO
2006-2	403080	Gestão da Informação	068	097	7,6	APROVADO
2006	404045	Economia Geral e Brasileira	102	097	8,3	APROVADO
2006	403071	Estágio III	034	100	9,5	APROVADO
<b>Disciplinas da 4ª série</b>						
2007	403016	Estudo do Trabalho	102	100	8,2	APROVADO
2007-1	403079	Gestão de Agronegócios	068	100	8,3	APROVADO
2007	403074	Tópicos Emergenciais	102	100	9,0	APROVADO
2007	403035	Jogos de Empresas	068	094	8,6	APROVADO
2007-2	403076	Administração de Projetos	068	097	8,2	APROVADO
2007	603018	Noções de Direito	102	091	7,7	APROVADO
2007	403072	Estágio IV	204	100	9,3	APROVADO

Ponta Grossa, 8 de fevereiro de 2008.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE REGISTRO  
*Clayton Geraldo Carneiro Capri*  
COORDENADOR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
SEÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO  
*Cleusa Rodrigues Ribas*  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO



TABELIONATO DE NOTAS  
Comarca Jaguariaíva - PR  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia reprográfica e reprodução foi do documento original que me foi apresentado nesta data. Certifico e dou fe.

15 FEV. 2023

*Isabela Tavares Schnaider*  
Isabela Tavares Schnaider  
Tabeliã

Certifico que o selo de autenticidade foi fixado na última folha do documento entregue à parte.

TABELIONATO DE NOTAS  
Comarca de Jaguariaíva - PR  
**Yasmin Mayara dos Santos**  
Empregada Juramentada



*Handwritten signature*



## JOEL DOS ANJOS ASSIS

---

### Dados Pessoais:

Data de nascimento: 23 / 05/1963

Sexo: masculino

Local: Ibaiti / Paraná

Estado civil: casado

Endereço: Rua Araçongas, nº 62 – Jardim Capivari – Jaguariaíva - PR

CEP: 84200-000

Celular (43) 99924-0932

E-mail contato: [joel.assis@gmail.com](mailto:joel.assis@gmail.com)

---

### Formação:

- Técnico em Celulose e Papel – SENAI (2001)
  - Técnico em Instrumentação – SENAI (2003)
  - Bacharel em Administração de Empresas – UEPG (2007)
  - MBA em Administração Logística (EAD) - 2017
- 

### Experiência Profissional:

- Pisa Industria de Papéis S/A – 1º Operador ETE/ ETA / ECA– 1984 – 2015
- SENAI Jaguariaíva – Técnico de Ensino – 2015 - 2017
- Projeto Jovem Aprendiz – Professor - 2011 - 2014
- Radio Novo Horizonte de Ibaiti – 1981 – 1983

### Conhecimentos em Informática:

- Excel intermediário
- Word Intermediário
- Power Point Intermediário
- Visio
- internet

### Treinamentos/Capacitação:

- Instalação e Manutenção de Aparelhos de Ar-Condicionado – SENAI 2022
- Comportamento empreendedor- SEBRAE 2019
- Produção de Cerveja Artesanal – BILBIL Beer 2018
- Despertar (Empreendedorismo) – SEBRAE 2016
- NR 33 - Espaços confinados - 2015
- NR 11 - Operador de Ponte Rolante - 2015
- Software Sênior (SGI) - 2014

Joel  
Assis





- Adequação a NR 12 - 2014
- Auditoria Interna de Sistemas de Gestão Integrados - 2011
- SAP
- PI ProcessBook
- MASP - Metodologia para a Análise e Solução de problema

### **Informações Adicionais**

- Auditor Interno de SGI (Saúde, Segurança e meio Ambiente).
- Registro como técnico em celulose e papel no Conselho Federal de Química

### **Participação em projetos**

- NSOS - Norske Skog Operational Standard (Manuais de treinamento) - 2006
- NSPS – Norske Skog Production System (Etapa de diagnóstico) – Fev 2008
- Automação das Estação de Captação e Estação Tratamento de Água - 2008
- Projeto piloto de 5S – Pasta, Pátio, Estações e Caldeira - 2009
- PCP – Programa de Capacitação de Pessoas (Manuais de treinamento) – 2010

Jaguariaíva, 14 de Fevereiro de 2022.

*JMA*  
*[Signature]*



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLICIA CIVIL DO PARANÁ**  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

**ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nome: JOEL DOS ANJOS ASSIS  
Número do RG: 3625739-3  
Número do CPF: 481.746.109-87  
Nome mãe: ALZIRA DOS ANJOS ASSIS  
Nome pai: JOSE DOS SANTOS ASSIS  
Data nascimento: 23/05/1963  
Naturalidade: IBAITI/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 15 de fevereiro de 2023

  
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site [www.ii.pr.gov.br](http://www.ii.pr.gov.br) informando a chave A838AP, ou acessando o QR-Code ao lado:  
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



**PCPR**

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR – CEP: 80.010-020  
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: [criminal@ii.pr.gov.br](mailto:criminal@ii.pr.gov.br)





### Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguariaíva - PR  
Fone/Fax: (43) 3535-9200  
CNPJ: 75.658.435/0001-27  
www.samaejgv.com.br

INFORMAÇÕES  
(43) 3535-1579

NUMERO DA INSCRIÇÃO	NUMERO DA LIGAÇÃO	GRUPO	ROTEIRO	SEQUENCIA
Q(007) L(.083)	03158	A	019	00148

NOME:		LIGAÇÃO:
JOEL DOS ANJOS ASSIS		03158
ENDERECO DA LIGAÇÃO:		
Rua Arapongas, 62		
VILA PINHEIRO - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000		
ENDERECO DE ENTREGA:		
Rua Arapongas, 62		
VILA PINHEIRO - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000		



NUMERO DO HIDROMETRO	ECONOMIA/CATEGORIA-UTILIZACAO	MES DE REFERENCIA
Y13K038411-	RES COM IND PUB	12/2022
	01 00 00 00	

DATA DA LEITURA	DATA LEI ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	DIAS CONSUMO	CONS FATURADO
21/12/2022	21/11/2022	1580	1594	30	14

PREVISAO PROX LEITURA	MEDIA 3 MESES (m3)	CPF/CNPJ
20/01/2023	13	***.746.109-**

FAIXA	CONSUMO(m3)	TAR AGUA	TAR ESG	TOTAL
1-2,50/m3	10	25,00	16,40	41,40
2-5,13/m3	4	20,52	13,46	33,98

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO	VALOR
TARIFA DE AGUA	45,52
TARIFA DE ESGOTO	29,86
TAXA DE LIXO	29,88

MES	CONSUMO NOS ULTIMOS MESES	
	LEITURA	CONSUMO
11/22	1580	14
10/22	1566	11
09/22	1555	14
08/22	1541	15
07/22	1526	11

DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
20/01/2023	105,26

COBRANCA DA TAXA DE LIXO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2628/2016 E DECRETO MUNICIPAL 451/2018.

## \*\*\* ATENCAO! \*\*\*

PREZADO (A) USUARIO (A):  
ALEM DE NOSSOS MEMORAVEIS AGENTES ARRECADORES, PODEMOS CONTAR COM OS BANCOS CREDENCIADOS PARA PAGAMENTO DE FATURAS ONLINE, QUE SAO: BANCO ITAU- BANCO SICREDI E CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LEMBRANDO QUE NAO TEMOS NENHUM VINCULO COM OUTROS APPS.

dia 21/12/2022 as 09:50:50

PH	COR(UH)	CLORO(mg/l)	TURBIDEZ	FLUOR	COLIFORMES
6.59	4.06	0.79	0.81	0.66	0.00



NUMERO DA INSCRIÇÃO	NUMERO DA LIGAÇÃO	NUMERO DO CLIENTE	GRUPO
Q(007) L(.083)	03158	03158	A
MES DE REFERENCIA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR A PAGAR	
12/2022	20/01/2023	105,26	

8268000001-8 05261684000-6 20230120260-4 31582212000-4



Joel Amstutz



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JOEL DOS ANJOS ASSIS

FILIAÇÃO  
JOSE DOS SANTOS ASSIS  
ALZIRA DOS ANJOS ASSIS

DATA NASCIMENTO 23/05/1963 NATURALIDADE IBAITI/PR  
ORGÃO EXPEDIDOR IIPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 481.746.109-87  
REGISTRO GERAL 3.625.739-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2019  
REGISTRO CIVIL  
COMARCA=IBAITI/PR, DA SEDE  
C.CAS=1619, LIVRO=24B, FOLHA=250

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

Nº FUU75356

TABELIONATO DE NOTAS  
Comarca Jaguariáiva - PR  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Certifico e soube.

15 FEV. 2023

*Isabela Tavares Schneider*

Isabela Tavares Schneider  
Tabeliã

Certifico que o selo de autenticidade foi fixado na última folha do documento entregue à parte.

TABELIONATO DE NOTAS  
Comarca de Jaguariáiva - PR  
Yasmin Mayara dos Santos  
Empregada Juramentada



C/C

NASCIMENTO 23.05.63 INSCRIÇÃO NO CPF 481.746.109 87

CONTRIBUENTE  
JOEL DOS ANJOS ASSIS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

Nº FUU75357

TABELIONATO DE NOTAS  
Comarca Jaguariáiva - PR  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Certifico e soube.

15 FEV. 2023

*Isabela Tavares Schneider*

Isabela Tavares Schneider  
Tabeliã

Certifico que o selo de autenticidade foi fixado na última folha do documento entregue à parte.

TABELIONATO DE NOTAS  
Comarca de Jaguariáiva - PR  
Yasmin Mayara dos Santos  
Empregada Juramentada



*Yasmin Mayara dos Santos*



 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	
	<b>2/2023</b>	
	<b>Nº Processo:</b>	11/2023
	<b>Data Processo:</b>	26/01/2023

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 15/02/2023 as 10:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO destinado a CREDENCIAMENTO DE 02 (DOIS) TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO ANO DE 2023.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ANA CAROLINA PEREZ ZANINETTI  
 JOEL DOS ANJOS ASSIS

037.834.889-23  
 481.746.109-87



**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Aberta a sessão, de acordo com o que consta no Edital, a Comissão recolheu os Envelopes protocolados das interessadas, ocasião em que o senhor Presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Os trabalhos contaram com o apoio técnico das senhoras Professora Tânia Marodin Assis, Diretora do Departamento de Ensino Profissionalizante, e Professora Cláudia Mara da Costa Veiga. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope único contendo a documentação de habilitação que foi rubricada e submetida ao exame do apoio técnico. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Estando os requisitos de habilitação preenchidos por ambos os proponentes estes foram considerados HABILITADOS. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, dou por encerrada a sessão cuja ata que lida e achada conforme segue assinada.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

Vinicius Weigert  
 PRESIDENTE



Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**Edital Credenciamento Professores**

4 mensagens

**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>

7 de abril de 2022 às 11:21

Para: DMEP Prefeitura Municipal de Jaguariaíva &lt;dmepp@jaguariaiva.pr.gov.br&gt;

Bom dia,

Através do presente, gostaria de solicitar-lhes o envio do arquivo da Minuta do edital para o Credenciamento para contratação de professores para realizar o serviço de capacitação profissional e de proteção social de baixa complexidade para adolescentes em situação de risco social e pessoal, para que possamos propiciar sua publicação.

Desde já agradeço.

Cordialmente,

**Fernanda Souza.**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>

15 de fevereiro de 2023 às 11:51

Para: DMEP Prefeitura Municipal de Jaguariaíva &lt;dmepp@jaguariaiva.pr.gov.br&gt;

Olá, Professoras,

Encaminho em anexo Ata da sessão da Inexigibilidade Nº 02/2023.

Solicito a gentileza de que nos seja encaminhada a Ata das entrevistas após a sua ocorrência para que seja juntado ao processo e este siga para as finalidades cabíveis.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Ata IN 223.pdf**  
1709K**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>

17 de fevereiro de 2023 às 11:44

Para: Tânia Marodin &lt;tania.dmepp@gmail.com&gt;

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



17/02/2023 13:48

Gmail - Edital Credenciamento Professores

 **Ata IN 223.pdf**  
1709K



**Tânia Marodin** <tania.dnep@gmail.com>  
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

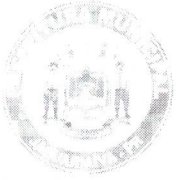
17 de fevereiro de 2023 às 11:58

Segue a ata de Entrevista Candidata.  
Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
**Tânia Marodin Assis**  
Departamento de Ensino Profissionalizante  
Rua: Nicanor Soares, 225 - Centro - Jaguariaíva PR  
Telefone: (43) 3535-9588 - (43) 9 9646-2519

 **ATA CREDENCIAMENTO.pdf**  
1971K



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renóto Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / demep@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

ATA Nº 001/2023



## ENTREVISTA EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2023 DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aos *dezessete* dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas reuniram-se na sala da direção do Departamento de Ensino Profissionalizante a, coordenadora pedagógica Claudia Mara da Costa Veiga e a diretora Tânia Marodin Assis para entrevista com a candidata Professora Ana Carolina Perez Zaninetti, inscrita no processo de Credenciamento 002/23 para a apresentação da mesma e conhecimento do plano de curso, proposta pedagógica e apresentação prática de um conteúdo específico da área de atuação. Após avaliação de todos os itens propostos e acatados pela candidata, ficou decidido que a mesma esta apta e atende os critérios exigidos para atuar nos cursos de: Auxiliar de Linha de Produção e Projeto de Qualificação Profissional – Gestão. A reunião encerrou-se as onze horas e trinta e cinco minutos, nada mais havendo a constar encerro esta ata que segue assinada por mim, Tânia Marodin Assis designada para redigir a presente ata e demais presentes.

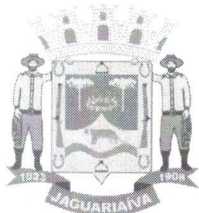
*Tânia Marodin Assis*



Departamento Profissionalizante

Rua: Nicanor Soares s/nº - Centro  
e-mail: demep@jaguariaiva.pr.gov.br / fone: 3535-9350





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## DESPACHO

Ref. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023.**

**OBJETO:** Credenciamento de 02 (dois) Técnicos de Educação para atender às necessidades do Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante no ano de 2023.

Considerando a submissão de documentos pelo candidato JOEL DOS ANJOS ASSIS;  
Considerando que preliminarmente os documentos submetidos preenchem os requisitos de habilitação exigidos no Edital;

Considerando que em diligência ulterior constatou-se a existência de vínculo conjugal do potencial credenciado com a Diretora do Departamento de Ensino Profissionalizante;

Considerando o disposto pelo artigo 122, inciso VIII da Lei Municipal 2.155/2010, encaminhado para a análise e determinação das finalidades cabíveis.

Jaguariáiva, 17 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Vinícius Weigert

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

055  
A

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 11/2023**

**MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023.**

**ASSUNTO: Credenciamento de 2 técnicos de educação para atender as necessidades do Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante 2023.**

#### I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, vimos informar o que segue:

#### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a







# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

056  
27

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### **III. DAS FORMALIDADES**

Consta dos autos solicitação devidamente subscrita pela Secretária Municipal responsável.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a contratação do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autosa reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida, indicada a conta pg 005.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

### **IV. DO TERMO DE REFERÊNCIA E JUSTIFICATIVAS**

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

057  
7

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não aprecaução recomendada.

Esta Procuradoria não tem o condão de verificar se os valores repassados são adequados, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

058  
↓

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

### V. DA HABILITAÇÃO

No momento da verificação dos documentos de habilitação todos os interessados mostraram-se aptos ao credenciamento. Entretanto, após diligências realizadas pela comissão de licitações, sobreveio a informação de que o candidato JOEL DOS ANJOS ASSIS mantém vínculo conjugal com a Diretora do Departamento de Ensino Profissionalizante, o que impede seu prosseguimento no certame.

A vedação é legal, e prevista no artigo 122, VIII da Lei Municipal 2.155/2010:

*Art. 122. Ao servidor é proibido:*

*(...)*

*VIII - manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil;*

Assim, a medida que se impõe é a desclassificação do interessado, podendo o certame prosseguir quanto aos demais.

### VI. CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Da análise do feito, recomenda-se a homologação do feito com as





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

039  
J

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **observâncias contidas no item V.**

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

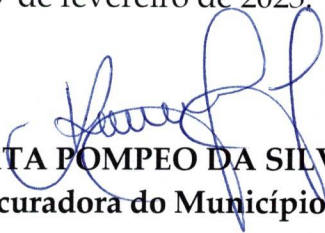
Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateuve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 27 de fevereiro de 2023.

  
**RENATA POMPEO DA SILVA**  
Procuradora do Município





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO Nº 0017/2023

INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

Termo de Contrato de credenciamento que entre si celebram o **Município de Jaguariáiva/PR** e **ANA CAROLINA PEREZ ZANINETTI**.

### PREÂMBULO DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES DA FINALIDADE E DO FUNDAMENTO LEGAL

#### DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADA: ANA CAROLINA PEREZ ZANINETTI**, Brasileira, Engenheira Agrônoma, inscrita no CPF/MF sob o n.º037.834.889-23, , portador da Cédula de Identidade n.º8.211.413-0, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 291, Lagoão, Jaguariáiva/PR.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato decorre do credenciamento/inexigibilidade nº 02/2023, Processo nº 11/2023, nos termos e condições do Termo de Referência do EDITAL, cujo resultado foi homologado devidamente, conforme consta do Processo acima mencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21.06.93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às normas vigentes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Contrato, a prestação de serviços de docente no Departamento de Ensino Profissionalizante nos programas instituídos e desempenhados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme descritivos e projetos anexos ao Termo de Referência, os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos e assim resumidos quanto a seus elementos característicos:

**Parágrafo Único:** Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderá ocorrer, inclusive quanto à habilitação e qualificação do contratado no certame licitatório, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas na Lei nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO CONTRATUAL

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações legais.

### CLÁUSULA TERCEIRA DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratada deverá executar os serviços conforme solicitação efetuada pela Secretaria Municipal solicitante, ficando sujeitos aos horários, cronogramas e determinações expedidas pela secretaria.

O início do serviço objeto da presente licitação ocorrerá **até 03 (tres) dias** úteis, após a assinatura da ordem de serviço e do Contrato, mediante a solicitação da secretaria.

A contratada não terá qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, sendo de inteira responsabilidade da contratada prestar os serviços em seu nome e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, efetuar todos os recolhimentos de impostos devidos bem como, cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, inclusive aquelas decorrentes de acidentes, indenizações, seguros e quaisquer outras decorrentes de sua condição prestadora de serviços, sem qualquer solidariedade da Prefeitura de Jaguariaíva/PR, inclusive em matéria trabalhista.

A Contratada receberá da Prefeitura de Jaguariaíva/PR, todos os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, sendo que a mesma passa a ser responsável pela manutenção e conservação dos mesmos.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.6 A forma de distribuição das horas contratadas, bem como a execução dos serviços será definida pelo Contratante.

### CLAUSULA QUARTA DOS PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Contratante pagará à Contratada, o valor de **R\$ 4.494,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais)** mensais, pelos serviços prestados nos cursos de AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO (20hrs semanais) e QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (16 hrs semanais), em até 30 (trinta) dias contados da apresentação das Notas Fiscais.

O valor não sofrerá atualização financeira no período de vigência do Contrato.

Do valor das faturas apresentadas para pagamento, serão deduzidas, de pleno direito, pela Contratante:

- a) Multas previstas neste Contrato;
- b) As multas, indenizações ou despesas devidas por ato de autoridade competente, em decorrência do descumprimento pela Contratada de leis ou regulamentos aplicáveis a espécies.

Para pagamento das despesas deste Contrato a Prefeitura emitirá empenho, sob o código orçamentário a seguir: 10.001.12.361.0004.2040.3.1.90.11.00 ou outros a critério da Administração.

### CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada, além da prestação dos serviços do objeto deste Contrato e daqueles descritos no Termo de Referência do Edital:

- a) Prestar os serviços, conforme o solicitado pelo Contratante, obedecendo os prazos e condições estabelecidos;
- b) Conduzir os serviços de acordo com a legislação vigente;
- c) Prover os serviços, ora contratados, de forma adequada e capacitada em todos os níveis de trabalho;
- d) Prestar, sem quaisquer ônus para o Contratante, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no objeto, sempre que a ela imputáveis;
- e) Responder, exclusivamente, por todos os encargos sociais e trabalhistas, tributos, taxas, contribuições,





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

seguros e indenizações decorrentes da prestação do objeto licitado;

f) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de licitação que deu origem à contratação;

g) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA SEXTA DA CESSÃO DO CONTRATO

6.1. A Contratada não poderá ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato, sem a prévia e expressa concordância do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Presente Contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo Contratante, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos incisos I e II, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA DAS PENALIDADES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Após o devido Processo Administrativo, a penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado.

Nos casos previstos no art. 7º da Lei 10.520/2002, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da do Contrato;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da empresa, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

Impedimento de licitar e contratar com o Município por período não superior a 5 (cinco) anos.

As sanções poderão ser aplicadas conjuntamente com a multa, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

Ocorrendo à inexecução de contratual, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

### CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO CONTRATUAL

Será rescindido o presente Contrato após garantida a ampla defesa e o contraditório, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, se esta:

- a) Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer das obrigações deste Contrato, especificações, ou prazos;
- b) Subcontratar, transferir ou ceder, total ou parcialmente o Contrato a terceiros, bem como na fusão, cisão ou incorporação com outrem, sem autorização do Município, sem prejuízo da multa prevista no item anterior;
- c) Executar trabalhos com imperícia técnica;
- d) Falir, requerer concordata, liquidação judicial ou extrajudicial;
- e) Paralisar ou cumprir lentamente os serviços, sem justa causa;
- f) Atrasar o cronograma, sem justa causa;
- g) Demonstrar incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má-fé;
- h) Atrasar injustificadamente o início do serviço;



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

i) Descumprir o disposto no inciso V, do art. 27, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 9.854/99.

Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo, atendida a conveniência do Município, mediante termo próprio e medição rescisória, recebendo a Contratada o valor dos serviços já executados até o momento da rescisão.

Este Contrato poderá, igualmente, ser rescindido por via judicial, nos termos da legislação vigente.

Caso o Município não utilize a prerrogativa de rescindir o presente Contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento da fatura até que a Contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida.

A Contratada reconhecerá os direitos do Município nos casos de rescisão previstos nos art. 77 a 80, no que couber, da Lei n.º 8.666/93.

Nos casos de rescisão do Contrato, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas na Lei, não tendo direito a qualquer indenização, ressalvando-se o artigo 79, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

10.1. A troca eventual de documentos entre as partes será feita por meio de protocolo.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e com os Princípios Gerais de Direito.

O Presente Contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito privado, obrigando as partes ao seu fiel cumprimento e, em especial, ao das normas da Lei Federal nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

*[Handwritten signatures]*





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

066  
27

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.1. Para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente vínculo contratual, as partes, de comum acordo, elegem o foro desta Comarca de Jaguariáiva/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Estando justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas, que também o subscrevem.

Jaguariáiva/PR 27/02/2023.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos – Prefeita  
Contratante

  
**ANA CAROLINA PEREZ ZANINETTI**  
Contratada

  
**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
ne/R.G/C.P.F. n.º:





067  
Juc

às 13h59 do dia 16 de março de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 16 de março de 2023.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [compras@bll.com.br](mailto:compras@bll.com.br), Jaguariáiva, 01 de março de 2023.  
**PATRICIA DE SOUZA SETTER**  
Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**  
**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE 02 (DOIS) TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO ANO DE 2023.**  
**DATA DE ASSINATURA:**  
27/02/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES.  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 00.17/2023**  
**CONTRATADA: ANA CAROLINA PEREZ ZANINETI.**  
**CPF: 037.834.869-23 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.494,00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**HABITAÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EDITAL

Considerando a Lista Complementar nº 17 do Condomínio da Terceira Idade de Jaguariáiva do Programa Viver Mais Paraná, temo a informar que, após análise de CONIFAP - Companhia de Habitação do Paraná atendem aos critérios para a próxima fase de contratação de idosos conforme a ordem da classificação abaixo:

Classificação	Nome	Idade	3 últimos nº do CPF	Pontuação Total
01	Maria Helena Glória da Rosa	69	9-68	3
02	Aparecida Pereira da Luz	61	9-20	3
03	Emílio Carneiro	69	9-17	2
04	Ivonele Ribeiro	67	9-00	2
05	Maria de Fátima Rodrigues de Melo	55	9-00	2
06	Joel Rodrigues	64	8-40	2
07	Luz da Luz Ferraz	72	9-04	1
08	Odete Miranda da Silva	71	9-87	1
09	Antonio Felix da Silva	71	9-20	1
10	Maria Aparecida Santos	69	9-49	1
11	Luz Pires	68	5-34	1
12	Ana Alzira dos Santos Monteiro	56	9-62	1
13	Josana de Almeida Borba	62	9-72	1
14	Vera Lucia do Rocio Rodrigues Pereira	61	5-59	1
15	Rosalva Alves Teixeira Pereira	60	9-00	1

Os idosos selecionados tem o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente data, para comparecerem no Departamento de Habitação, situado na Estação Cidadã Agente Divinildo de Azevedo - em frente a Praça Getúlio Vargas. Em caso de não comparecimento do idoso dentro do prazo estabelecido, será considerada a negativa tácita do mesmo, tendo como efeito a sua exclusão da lista de chamada do Programa Viver Mais Paraná.

*Elizabeth Alves Ferreira*  
**Elizabeth Alves Ferreira**  
Diretora do Departamento de Habitação  
Decreto nº 04/2023  
Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social - (S)405

*Wellington Vitorio Ftz*  
**Wellington Vitorio Ftz**  
Diretor de Proteção Básica  
Decreto nº 65/2021  
Jaguariáiva, 27 de Fevereiro de 2023

**CÂMARA**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022**  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaguariáiva  
CONTRATADA: **GESTÃO PÚBLICA BRASIL CURSOS LTDA -**  
CNPJ: 40.178.961/0001-05  
OBJETO: Pagamento de inscrição de servidor em curso de capacitação com o tema: Imunidade Parlamentar de Vereador e a Implantação do Código de Ética e Decoro no Regimento Interno.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.390,00 (Mil trezentos e noventa Reais)  
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00.00  
Jaguariáiva, 24 de março de 2022.

**JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Vereador-Presidente



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA**  
Demonstrativo das Diárias Concedidas

Página: 1 / 1  
Data: 01/03/2023

Nº NE	Data Empenho	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Orcado
Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.									



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA**  
Demonstrativo das Diárias Concedidas

Página: 1 / 2  
Data: 01/03/2023

Nº NE	Data Empenho	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Orcado
44	02/02/2023	321,45,8		MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX	REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 12 DIARIAS AO SR. VEREADOR MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX PARA VIAGEM A CURITIBA-PR EM VISITA AO GABINETE DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER PARA FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO E A VERBAÇA COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO, COM SAÍDA NO DIA 02/02/2023 ÀS 07:30 DA MANHÃ COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 11:00 HS, TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 17:00 HS, COM RETORNO NO MESMO DIA.	Curitiba	02/02/2023	04/02/2023	0,500
50	04/02/2023	1.928,79,8		LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA	ATO DE CONCESSÃO DE 03 DIARIAS A LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA ERETOVA ADMINISTRADORA PARA VIAGEM A CURITIBA - PR PARA PARTICIPAR DO CURSO COM TEMA IMPLANTACAO DA NOVA LEI DE LICITACOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO COM SAIDA NO DIA 26/02/2023 ÀS 08:30 COM INICIO DO COMPROMISSO ÀS 08:00 DA MANHA DO DIA 01/03/2023 E RETORNO NO DIA 03/03/2023 COM TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 18:00 HORAS.	Curitiba	26/02/2023	03/03/2023	3,000
47	16/02/2023	1.626,70,4		NEIVALDO LUCAS FILHO	CONCESSÃO (03) DIARIAS AO SR NEIVALDO LUCAS FILHO ADVOGADO VIGEM A CURITIBA - PR PARTICIPAR DO CURSO DE IMUNIDADE PARLAMENTAR E A IMPLANTACAO DO CODIGO DE ETICA E DECORO NO REGIMENTO INTERNO UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, EMBA DIA 21/02/23 ÀS 18:00 HS, COM INICIO DO COMPROMISSO NO DIA 22/02/23 ÀS 12:00 HS, TERMINO DO COMPROMISSO DIA 23/02/23 ÀS 12:00 HS, RETORNO NO DIA 24/02/23 ÀS 14:00 HS.	Curitiba	21/02/2023	24/02/2023	3,000
48	17/02/2023	642,90,5		MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX	ATO DE CONCESSÃO DE (01) DIARIA AO VEREADOR MATEUS W PASSOS FELIX A CURITIBA - PR AO GABINETE DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO E A VERBAÇA COM UTILIZAÇÃO DE CARRO PRÓPRIO SAÍDA 17/02/2023 ÀS 07:00 HS COM INICIO DO COMPROMISSO ÀS 11:00 HS, TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 18:00 HS, RETORNO 18/02/2023 ÀS 10:00 HS DA MANHA.	Curitiba	17/02/2023	18/02/2023	1,000
51	28/02/2023	926,32,8		MARCELO ANDRE DALANORA	ATO DE CONCESSÃO DE 04 DIARIAS AO SR MARCELO ANDRE DALANORA SERVIDOR EFETIVO MOTORISTA PARA VIAGEM A CURITIBA - PR PARA PARTICIPAR DO CURSO COM TEMA IMPLANTACAO DA NOVA LEI DE LICITACOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, COM SAIDA NO DIA 28/02/2023 ÀS 08:30 COM INICIO DO COMPROMISSO ÀS 08:00 DA MANHA DO DIA 01/03/2023 E RETORNO NO DIA 03/03/2023 COM TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 18:00 HORAS.	Curitiba	28/02/2023	03/03/2023	4,000
52	28/02/2023	1.878,68,7		MARCOS ANTONIO RUTH	ATO DE CONCESSÃO DE 04 DIARIAS AO SR MARCOS ANTONIO RUTH SERVIDOR EFETIVO OFICIAL DE ADM PARA VIAGEM A CURITIBA - PR PARA PARTICIPAR DO CURSO COM TEMA IMPLANTACAO DA NOVA LEI DE LICITACOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, COM SAIDA NO DIA 28/02/2023 ÀS 08:30 COM INICIO DO COMPROMISSO ÀS 08:00 DA MANHA DO DIA 01/03/2023 E RETORNO NO DIA 03/03/2023 COM TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 18:00 HORAS.	Curitiba	28/02/2023	03/03/2023	4,000
Valor Emitido:		7.420,83							
Valor Total:		7.420,83							

EM BRANCO

EM BRANCO



**CÂMARA**  
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022**  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaguariáiva  
CONTRATADA: **GESTÃO PÚBLICA BRASIL CURSOS LTDA -**  
CNPJ: 40.178.961/0001-05  
OBJETO: Pagamento de inscrição de servidor em curso de capacitação com o tema: Imunidade Parlamentar de Vereador e a Implantação do Código de Ética e Decoro no Regimento Interno.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.390,00 (Mil trezentos e noventa Reais)  
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00.00  
Jaguariáiva, 24 de março de 2022.  
**JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Vereador-Presidente





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Jaguariáiva, 03 de Março de 2023.

Ref: Protocolo Nº 14402/2022.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PARA: GABINETE  
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – IL 02/2023

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....fls. 006**  
**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....A partir das fls. 0060 à 0066**

Objeto: Credenciamento de 02 (dois) Técnicos de Educação para atender às necessidades do Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante no ano de 2023.

Processo Licitatório Nº 77/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	PRAZO
0017/2023	ANA CAROLINA PEREZ ZANINETTI	12 MESES

Condutor do Processo: Fernanda Souza.  
Secretaria solicitante: SMECEL  
Responsável: ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.  
Subscrevo-me,

  
\_\_\_\_\_  
*Mauricio Fernandes*  
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal  
Nesta.



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407